



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 50, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input type="checkbox"/> DECRETO
<input checked="" type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MUNICIPAL	
Publicado no Dia <u>04/10/21</u> a		
<i>Samir Dallagnol</i> Secretaria da Administração		

Contribuição de Melhoria da Rua Celçoi Poles Zanella – trecho que compreende as Quadras A, B, F, G, J e L.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 152 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que:

Art. 1º. – Foi realizado o calçamento na R. Celçoi Poles Zanella, trecho que compreende as quadras A, B, F, G, J e L, sendo que o custo total da obra será de R\$165.917,53, conforme tomada de preço 005/2020 e processo licitatório 075/2020.

CÁLCULO:

- valor total da licitação (medição) – R\$165.917,53
- valor a ser restituído (70%) – R\$116.142,27
- valor para casa lado da rua – R\$58.071,13
- testada dos lotes atingidos pelo calçamento – 551metros
- contribuição de melhoria por metro – R\$210,78

OBS: o cálculo foi efetuado levando em consideração as testadas e os valores venais, os quais foram obtidas através de relatório emitido pelo setor de tributação/fiscalização e conferência do mapa digital do município.

Art. 2º. – A valorização dos imóveis constantes da zona de influência da obra será conforme o que segue abaixo:

PROPRIETÁRIO	Valor do terreno – antes ao calçamento – R\$	Valor do terreno – após o calçamento – R\$
EDUARDO GIACOMELLI DE MOURA	219.292,80	224.562,30
RENATO CARLOS DE SOUZA	424.517,76	427.679,46
RENATO CARLOS DE SOUZA	47.246,22	50.407,92
RENATO CARLOS DE SOUZA	42.521,60	45.050,96



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ELOIR TEREZINHA DA LUZ MADALENA	69.374,84	75.276,68
ANTONIA DE PAULA MARCHETTI	32.583,60	37.853,10
JOSE IVO DE PAULA DA ROSA	35.798,52	38.749,44
VALDEMIR CHAVES DE OLIVEIRA	97.307,90	100.258,82
LINDOMAR DA SILVA	32.481,78	35.432,70
MELANIA MARGARETE DOMINGUES	95.200,10	100.891,16
ZULMIRO LUIZ COLOMBELLI	29.528,89	33.744,49
ORLI ANGELO NERI XAVIER	29.528,89	32.058,25
ORLI ANGELO NERI XAVIER	26.619,64	29.781,34
ORLI ANGELO NERI XAVIER	26.619,64	29.781,34
JOAO LUCIO BURNAGUI DE CASTILHOS	66.450,89	69.612,59
ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	26.619,64	31.467,58
LORECI DA SILVA DRUM	116.288,11	119.449,81
ZEFERINO PEREIRA MENDES	85.708,66	87.816,46
PAULO SERGIO DOMINGUES	63.793,39	65.901,19
RUBEM LIMA DOS SANTOS	63.793,39	65.901,19
GILCEIA JULIO DE LIMA	63.793,39	65.901,19
ELIR BIANCHI DOMINGUES	56.795,02	58.902,82
POLIDORO PEREIRA MENDES	56.795,02	58.902,82
PAULO CESAR DA SILVA	40.454,74	45.935,02
ADÃO DA SILVA RODRIGUES	192.037,44	197.306,94
JEAN RODRIGUES SOARES	18.101,35	21.263,05
LOTEADORA BELA VISTA	21.295,71	24.457,41
LOTEADORA BELA VISTA	50.781,02	53.310,38
LOTEADORA BELA VISTA	13.842,21	16.793,13
TANIAMAR DOS SANTOS SOUZA	45.988,78	51.258,28
BENVINDO ALVES DOS SANTOS	31.943,56	35.105,26
AGENOR PACIFICO DE JESUS	31.943,56	35.105,26
LUIZ CARLOS MENDES PACHECO	26.619,64	31.889,14

Art. 3º. – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contribuinte	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
EDUARDO GIACOMELLI DE MOURA	A	05	25,00	5.269,50
RENATO CARLOS DE SOUZA	A	09	15,00	3.161,70
RENATO CARLOS DE SOUZA	A	10	15,00	3.161,70
RENATO CARLOS DE SOUZA	A	11	12,00	2.529,36
ELOIR TEREZINHA DA LUZ MADALENA	A	16	28,00	5.901,84
ANTONIA DE PAULA MARCHETTI	B	04	25,00	5.269,50
JOSE IVO DE PAULA DA ROSA	B	05	14,00	2.950,92
VALDEMIR CHAVES DE OLIVEIRA	B	06	14,00	2.950,92
LINDOMAR DA SILVA	B	07	14,00	2.950,92
MELANIA MARGARETE DOMINGUES	B	11	27,00	5.691,06
ZULMIRO LUIZ COLOMBELLI	F	05	20,00	4.215,60
ORLI ANGELO NERI XAVIER	F	11	12,00	2.529,36
ORLI ANGELO NERI XAVIER	F	12	15,00	3.161,70
ORLI ANGELO NERI XAVIER	F	13	15,00	3.161,70
JOAO LUCIO BURNAGUI DE CASTILHOS	F	14	15,00	3.161,70
ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	F	16	23,00	4.847,94
LORECI DA SILVA DRUM	G	01	15,00	3.161,70
ZEFERINO PEREIRA MENDES	G	04B	10,00	2.107,80
PAULO SERGIO DOMINGUES	G	05	10,00	2.107,80
RUBEM LIMA DOS SANTOS	G	06	10,00	2.107,80
GILCEIA JULIO DE LIMA	G	07	10,00	2.107,80
ELIR BIANCHI DOMINGUES	G	08	10,00	2.107,80
POLIDORO PEREIRA MENDES	G	12A	10,00	2.107,80
PAULO CESAR DA SILVA	G	13	26,00	5.480,28
ADÃO DA SILVA RODRIGUES	J	03	25,00	5.269,50
JEAN RODRIGUES SOARES	J	04	15,00	3.161,70
LOTEADORA BELA VISTA	J	05	15,00	3.161,70
LOTEADORA BELA VISTA	J	07A	12,00	2.529,36
LOTEADORA BELA VISTA	J	07	14,00	2.950,92
TANIAMAR DOS SANTOS SOUZA	L	01	25,00	5.269,50
BENVINDO ALVES DOS SANTOS	L	05	15,00	3.161,70



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGENOR PACIFICO DE JESUS	L	06	15,00	3.161,70
LUIZ CARLOS MENDES PACHECO	L	09	25,00	5.269,50

Art. 4º. – Os contribuintes acima possuem prazo de 30 dias, a começar da data de publicação do edital, para impugnação de qualquer dos elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 04 de outubro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração